PORTARIA Nº 812/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, onde solicita alteração do período de férias regulamentares Protocolado sob o nº 3585, datado em 28.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares da servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, ocupante do cargo de Assessor, do período de 01.10.2026 a 15.10.2026 para o período de 19.10.2026 a 02.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.